DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 73, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R ES O L V E

Conceder Licença Maternidade à servidora Municipal **Roberta Graziela Lucas de Lima**, portadora do RG. nº43.122.572-2, lotada no cargo público de provimento efetivo de Nutricionista, Referência "17", Padrão "D", pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 13-02-2023 à 13/06/2023 , com a remuneração integral, nos termos do Artigo 66 da LCM. n.º 047, de 12 de março de 2.010, podendo ser prorrogada por mais 60 (sessenta) dias a pedido da interessada, nos termos do parágrafo 5º do artigo 66, da referida lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 16 de fevereiro de 2023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 74, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R ES O L V E

Conceder Licença Maternidade à servidora Municipal **MARIA JULIA GOMES CARDOSO**, portadora do RG. nº 46.765.101-2, lotada no cargo público de provimento efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, Referência "21", Padrão "A", pelo prazo de 18 (18) dias, no período de 16-02-2023 à 05-03-2023, com a remuneração integral, nos termos do Artigo 66 da LCM. n.º 047, de 12 de março de 2.010,

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 16 de fevereiro de 2023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 75, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao Visitador Sanitário, Sr. **Dirson José de Andrade**, portador do RG nº 8.808.013, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período 2021 a 2022, com período de gozo de 23/02/2023 à 24/03/2023.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 76, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a servidora do Município de Magda, abaixo relacionado, para no que for preciso a bem do serviço público municipal conduzir os veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Magda, sem qualquer remuneração ou gratificação adicional, sendo seu trabalho de grande relevância ao município.

NOME	C.N.H.
LUISA ALEGRIA FRANCISCO	07118379611

Artigo 2º - Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Magda, 16 de Fevereiro de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 77, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a Superintendente do IPREM, Sra. **Rafaela Cristina Ribeiro**, portadora do RG nº44.788.409-8, totalizando 15 (quinze) dias referentes ao período 2020 a 2021, com período de gozo de 13/03/2023 à 27/03/2023.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 78, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao Auxiliar Técnico Agropecuário, Sr. **Orvani Aparecido Dourado**, portador do RG nº28.039.634-X, totalizando 30 (trinta) dias referentes ao período 2022 a 2023, com período de gozo de 20/03/2023 à 18/04/2023.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

.....

PORTARIA N.º 79, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.023.

Alexandre Paiva Batello**,** Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n. º 047, de 12-03-2010, 01 (um) mês de uma Licença Prêmio, em gozo no período de 22-02-2023 à 23-03-2023, referente ao período aquisitivo: 03-11-2010 à 02-11-2015, ao servidor municipal, **José Nilson de Paula**, portador do RG. n. º 10.642.901, lotado no cargo público de provimento efetivo de Médico Pediatra - Chefe, Ref. “25”, Padrão “I”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 16 de fevereiro de 2.023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

.....